



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562  
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº. 234/2025**

**25 de setembro de 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias em favor de **RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO** e dá Outras Providencias.

**Giovan Damo**, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução nº. 002/2022/CIMCERO e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica concedida 3 (três) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) em favor do servidor **RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO**, Diretor de Depart. de Gestão Estratégica de Progr e Projetos, matrícula nº 553 portador do CPF nº 947.\*\*\*.\*\*\*-25, para deslocamento no

**dia 28 de setembro**, aproximadamente às 11:00 horas para município de **Porto Velho**, para cumprimento de agendas no período de 28 a 30 de setembro do presente ano. A viagem tem como objetivo a participação na 118<sup>a</sup> Assembleia Geral Ordinária (AGO) do CIMCERO e visita a Casa de Apoio. O retorno está previsto para o dia 30 de setembro de 2025, às 18:00 horas.

Informo que o deslocamento ocorrerá no domingo havendo a necessidade de estar na segunda-feira pela manhã para cumprimento de agendas.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem - Elemento de Despesa 33.90.14 3 (três) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

**Giovan Damo**  
Presidente do CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **GIOVAN DAMO, PREFEITO ALTA FLORESTA D' OESTE**, em 25/09/2025 às 14:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **87560** e o código verificador **CF6E52A9**.

---

Referência: [Processo nº 1-361/2025](#).

Docto ID: 87560 v1